

Lei N.º 6.742 de 29 de Agosto de 2014

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por proposição do Vereador Sargento Amilton Marcos Moreira, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua Juvenil Gonçalves Borges, a Rua Quatro do Loteamento Vale do Sol, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá